



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que institui, no município de Alagoa Grande-PB, o Serviço de Família Acolhedora, que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2020.



RONALDO MARQUES LINS
PRESIDENTE



ADAUTO JOSÉ SILVA COUTINHO
SECRETÁRIO



JOSÉ RIBEIRO AGRA FILHO
MEMBRO